



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN E A EMPRESA A. V. A. REGO DUARTE ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52, sediada a Rua Pedro Velho, nº 1291, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **JOSÉ ALVES BENTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 003.636.206 ITEP/RN, inscrito no CPF nº 025.253.174-40, residente e domiciliado na Rua José Paulino do Rego, nº 156, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, e a empresa **A. V. A. REGO DUARTE ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.523.765/0001-58, estabelecida na Travessa São Manoel, nº 56, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo seu Titular **ANTONIA VELUZIA ALMEIDA REGO DUARTE**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1.933.950 ITEP/RN, inscrito no CPF n.º 052.737.694-93, residente e domiciliado na Rua Francisco Henrique da Cunha, nº 33, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023.03.01.0001, considerando as disposições estabelecidas, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebrando o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato por execução direta, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, aditivado o prazo, contados a partir de 19 de março de 2024 até 19 de março de 2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1- Inalterado.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN  
Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br)



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1- Registre que a alteração pretendida, encontra-se respaldada pelo inciso II Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

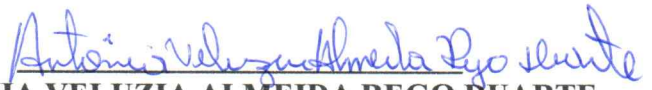
### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

Assim, estamos justos e acordados, assinam o presente Termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

Pau dos Ferros/RN, 19 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALVES BENTO  
CONTRATANTE

  
ANTONIA VELUZIA ALMEIDA REGO DUARTE  
CONTRATADO

Antônia Veluzia A. Rego Duarte  
CPF: 952.737.694-93

13.523.765/0001-53

A. V. A. Rego Duarte  
Rua São Manoel, nº 56  
Centro - CEP 59.900-000  
Pau dos Ferros/RN

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br)